



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 155/90

APROVADO
Providência em respeito
Sala das Sessões, 16 de 10 de 90
[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que a municipalidade mantém um programa de transporte coletivo gratuito para as crianças da zona rural que estudam nas escolas públicas da cidade;

Considerando que venho recebendo reclamações por parte de pais de alunos que estudam na EEPG "Profa. Júlia Colombo de Almeida" - Raia, alegando que seus filhos viajam em pã porque os adultos que vêm à cidade ocupam os lugares das crianças no coletivo, tanto na vinda como na volta;

Considerando ainda que, estas crianças ao viajarem em pã estão colocando em risco sua segurança;

Considerando que tal prática vêm causando preocupação aos pais, direção da Escola e a responsabilidade da Prefeitura no transporte desses alunos;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. De quem é a prioridade para o usuário viajar sentado no coletivo. Adulto ou criança(alunos) ?

2. Caso a prioridade seja para o aluno, qual a providência que a Prefeitura irá tomar ?

3. O motorista tem responsabilidade ou não pelo retorno dos alunos trazidos por ele ?

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1990.

[Assinatura]
Vitor Arcangelo Raymundo